INDICAÇÃO Nº 1455/2021

Divinópolis, 26 de Julho de 2021

Exmo. Sr.
Eduardo Print Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve requer, nos termos regimentais e depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Azevedo sugestão de que o Municipio de Divinópolis ajuize ação civil pública em face da COPASA, em razão da má prestação do serviço de fornecimento de água, pedindo reparação pelos danos já causados e iniciativas para fazer cessar as falhas no serviço.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário que o Município de Divinópolis tome medidas judiciais em face da COPASA, com o fito de fazer cessar a prestação inadequada de fornecimento de água e de ser reparado pelo serviço ineficiente. Tome-se o louvável exemplo de Nova Serrana, que ajuizou a ação civil pública n. 5000222-81.2019.8.13.0452 e obteve vitória em primeira instância, sendo que a sentença condenou a empresa a indenizar o referido Município em sete milhões de reais por danos morais coletivos, além de determinar a obrigação de fazer consistente em cessar os problema de falta de água constante em vários bairros de Nova Serrana.

Ciente de seu empenho, agradeço.

Atenciosamente,

Eduardo Azevedo
Vereador